



914 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Socorro, aos 18 de março de 2019. Érika Silveira de Moraes brandão Juíza de Direito

SOROCABA

6ª Vara Cível

EDITAL AVISO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, Dr. Sadi Montenegro Duarte Neto, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos da Falência de Loc Maq Locadora de Máquinas Ltda Me, PROCESSO Nº 0045437-29.2008.8.26.0602. A Doutora Adriana Tayano Fanton Furukawa, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, nos autos da falência epigrafada, o Administrador Judicial Sadi Montenegro Duarte Neto (OAB/SP 31.156), deixou a apresentar a Prestação de Contas de que trata o art. 22, III, letra "r", da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei 11.101/2005) em razão da inexistência de movimento financeiro da falência. Não obstante, fica fixado o prazo 10 (dez) dias para que os interessados requeiram o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, e para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 06 de junho de 2019.

SUMARÉ

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ROSANA VIEL CAMPIGLI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0548/2019

Processo 0000001-71.1990.8.26.0604 (604.01.1990.000001) - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência - Silogranel Indústria e Comércio de Implementos Agrícolas Ltda - Companhia Siderúrgica Nacional - EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DA **SILOGRANEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ 42.331.694/0001-90, Processo nº 0000001-71.1990.8.26.0604, Nº DE ORDEM 1.232/90. A DOUTORA ANA LIA BEALL, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA CIDADE DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que por parte do atual síndico da MASSA FALIDA DA SILOGRANEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 42.331.694/0001-90, foi apresentado nos autos do processo nº 0000001-71.1990.8.26.0604, às fls 3.357/3.387, um relatório resumindo os autos, acompanhado do quadro geral de credores (fls 3.389/3.391) e uma referência das principais peças dos 17 volumes que nortearam o relatório (fls 3.392/3.399), destacando-se que na planilha representativa do quadro geral de credores (QGC) também há indicações dos valores já levantados pelo anterior síndico, pelo perito-contador e por credores trabalhistas, constando da última coluna à direita de quem para o processo olha o saldo credor apurado no dia 30/04/2017 (valor atualizado sem acréscimo de juros após a data da falência ou da data em que o crédito foi reconhecido, se esta é posterior a data da falência), devendo ser observado que a relação abaixo indica o nome do credor, o valor do crédito na data da falência ou na data em que foi reconhecido judicialmente nos autos da habilitação de crédito ou no processo de falência e o valor subsequente (entre parênteses) indica o valor do crédito em trinta (30) de abril (04) de dois e dezessete (2017), já deduzidos os eventuais pagamentos realizados. CREDITORES RECONHECIDOS: JÚLIO B FERREIRA PROC3629/99 - RC01 R\$ 502,39 (R\$ 1.781,93); JÚLIO B FERREIRA PROC3629/99 - RC02 R\$ 502,39 (R\$ 1.781,93); TOTAL - REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DO SÍNDICO NA FALÊNCIA R\$ 1.004,78 (R\$ 3.563,86). FRANCISCO T. MURBACH R\$ 10.000,00 (-R\$ 1.381,88); TOTAL - HONORÁRIOS DO SÍNDICO NA FALÊNCIA R\$ 10.000,00 (-R\$ 1.381,88). VAILSON VENUTO STURARO R\$ 4.612,48 (-R\$ 1.642,96); TOTAL - REMUNERAÇÃO DE AUXILIARES DO SÍNDICO NA FALÊNCIA R\$ 4.612,48 (-R\$ 1.642,96). NILSON MIGUEL PROC101/97 R\$ 12.385,48 (R\$ 21.927,49); NILSON MIGUEL PROC1088/00 R\$ 20.695,12 (R\$ 32.862,11); AUGUSTO GOMES R\$ 70.450,81 (R\$ 112.907,76); FRANCISCO F SILVA R\$ 32.418,57 (R\$ 51.955,81); FERNANDO L. VICENZI R\$ 194.042,59 (R\$ 262.004,42); JOÃO R. BARBOSA R\$ 69.303,59 (R\$ 112.580,90); CARLOS A. J. BRANCO R\$ 45.923,95 (R\$ 75.643,70); IRATAN PACHECO COSMALA R\$ 106.235,46 (R\$ 167.036,27); ARAMIS PEREIRA LIMA R\$ 37.403,94 (R\$ 59.945,53); LINDOLFO NEHER R\$ 95.957,47 (R\$ 328.170,31); FRANCISCO ROBERTO DE PAULA R\$ 4.327,98 (R\$ 15.350,93); AGNELI STRINI SANTOS R\$ 3.927,97 (R\$ 13.932,13); JOSÉ AP. ABATE R\$ 39.472,98 (R\$ 116.870,74); FRANCISCO LUCAS R\$ 10.360,54 (R\$ 17.409,46); FRANCISCO CARVALHO DA CRUZ R\$ 7.836,98 (R\$ 10.851,41); JOÃO CLEYTON BARSOTTI GUIDONI R\$ 3.244,63 (R\$ 3.308,17); SERGIO SANCHES R\$ 34.261,48 (R\$ 42.511,50); TOTAL - CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 788.249,54 (R\$ 1.445.268,64). ELISABETH PERISSONTO (PROCRASTINAÇÃO) R\$ 1.238,54 (R\$ 2.193,17); TOTAL - RESERVA DE CRÉDITO TRABALHISTA E EQUIPARADOS R\$ 1.238,54 (R\$ 2.193,17). JOSÉ ALVES R\$ 322,09 (R\$ 596,35); TOTAL - CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS R\$ 322,09 (R\$ 596,35). SINDICATO TIMME CAMPINAS R\$ 46,44 (R\$ 86,00); TOTAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIPARADOS A TRABALHISTAS R\$ 46,44 (R\$ 86,00). LINDOLFO NEHER R\$ 14.383,62 (R\$ 50.712,55); TOTAL - PRIVILÉGIO GERAL (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) R\$ 14.383,62 (R\$ 50.712,55). AMARINHO ALVES CARDOSO R\$ 15.054,63 (R\$ 29.736,13); ARMANDO P. CARVALHO ESPÓLIO R\$ 0,00 (R\$ 0,00); COMPLEMENTO PROC HON ADVOCATÍCIOS - HUGO AURÉLIO KLAFKE E/OU ANTONIO CATARINO SOLER E/OU JOSÉ PEDRO PEDRASSANI R\$ 14.393,62 (R\$ 24.335,73); ROBERTO



CARLOS INÁCIO SERRANO R\$ 585,02 (R\$ 1.155,54); WALDOMIRO MARINHO DE CARVALHO R\$ 6.630,28 (R\$ 13.096,23); Willian Henrique da Silva dos Santos (ESPÓLIO LOURIVAL DOS SANTOS) R\$ 5.070,21 (R\$ 10.014,75); TOTAL - CRÉDITOS TRABALHISTAS R\$ 41.733,76 (R\$ 78.338,38). LINDOLFO NEHER R\$ 14.393,62 (R\$ 49.225,54); TOTAL - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EQUIPARADOS A TRABALHISTAS R\$ 14.393,62 (R\$ 49.225,54). IRATAN PACHECO COSMALA R\$ 40,00 (R\$ 141,03); JOÃO CLEYTON BARSOTTI GUIDONI R\$ 9,29 (R\$ 18,52); JOSÉ AP. ABATE R\$ 200,00 (R\$ 632,82); NILSON MIGUEL R\$ 120,79 (R\$ 357,63); TOTAL - CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS R\$ 370,08 (R\$ 1.150,00). IRATAN PACHECO COSMALA R\$ 146,10 (R\$ 515,11); TOTAL - INSS RECLAMANTE+RECLAMADA R\$ 146,10 (R\$ 515,11). IRATAN PACHECO COSMALA R\$ 4.522,74 (R\$ 15.945,89); TOTAL - IRRF (UNIÃO FEDERAL) R\$ 4.522,74 (R\$ 15.945,89). AÇOS ITAMARATI CIA. DISTRIBUIDORA R\$ 4.036,85 (R\$ 14.318,32); AÇOTEC DO BRASIL ACOPLAMENTOS LTDA R\$ 43.436,95 (R\$ 154.066,67); ALVITES COM. IMPORTAÇÃO R\$ 584,32 (R\$ 2.072,53); ANHANGUERA BENEF. PEÇAS METÁLICAS R\$ 5,45 (R\$ 19,33); ARMCO DO BRASIL S/A R\$ 0,00 (R\$ 0,00); ARSOTEC ACESS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 6.790,94 (R\$ 24.086,81); ASSFER FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); ATAÍDE SICONHA ZAGUE CIA LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); AUTO ELÉTRICA AJAX LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); AUTO MISSÕES LTDA R\$ 1.738,97 (R\$ 6.167,96); AUTO PEÇAS SALVAÇÃO LTDA R\$ 127,83 (R\$ 453,40); BANCO ECONÔMICO S/A R\$ 0,00 (R\$ 0,00); BOIAR UND. COM. DE MÁQUINAS LTDA R\$ 1.571,01 (R\$ 5.572,22); BREDA S/A IND COM PRODS METAL. R\$ 2.042,62 (R\$ 7.244,98); BUCHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 61,37 (R\$ 217,67); C B R CIAL ROLAMENTOS LTDA R\$ 766,62 (R\$ 2.719,13); C N T CIA NACIONAL DE TRANSPORTES R\$ 2.367,05 (R\$ 8.395,70); CABOLUC CABOS DE AÇO COM. IND. R\$ 1.219,08 (R\$ 4.323,96); CARVEREX EQUIPTOS C/ INCÊNDIO R\$ 275,13 (R\$ 975,86); CASA DAS POLIAS LTDA R\$ 3.114,08 (R\$ 11.045,34); CIA SIDERURGICA NACIONAL - C S N R\$ 510,42 (R\$ 1.810,41); CIBRAÇO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO R\$ 1.086,09 (R\$ 3.852,26); CLIMP IND DE PARAFUSOS R\$ 1.021,77 (R\$ 3.624,12); COMERCIAL DE PNEUS COLPO LTDA R\$ 601,06 (R\$ 2.131,90); COMPANHIA INDUSTRIAL H CARLOS SCHNEIDER - CISER R\$ 45.997,31 (R\$ 163.148,02); CONSTÂNCIO CONSTÂNCIO LTDA R\$ 729,32 (R\$ 2.586,83); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LUCAS RIO VERDE - COOPERLUCAS R\$ 0,00 (R\$ 0,00); CORREIAS MERCÚRIO S/A IND E COM R\$ 1.875,67 (R\$ 6.652,82); DALMAR PETRY CIA LTDA R\$ 24.762,79 (R\$ 87.831,22); DERIO ROST CIA LTDA R\$ 5.652,42 (R\$ 20.048,59); DICAMARI PEÇAS E BORRACHAS LTDA R\$ 2.171,06 (R\$ 7.700,54); DIGIMEC AUTOMATIZ INDUSTRIAL LTDA R\$ 6.236,45 (R\$ 22.120,09); DUTRA MÁQUINA CIAL. E TÉCNICA R\$ 713,98 (R\$ 2.532,42); EASA ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA R\$ 12.917,80 (R\$ 45.818,19); EBERLE S/A INDÚSTRIA E TECNOLOGIA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); ELETRO LIGA H5 LTDA R\$ 43.901,01 (R\$ 155.712,64); ENGEMAC ENG COM E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 6.656,00 (R\$ 23.608,19); EXACTA COMISS DESPACHOS ADUANEIROS R\$ 254,01 (R\$ 900,95); FAMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 677,39 (R\$ 2.402,64); FASAL S/A COM. IND. DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS R\$ 0,00 (R\$ 0,00); FERRAMENTAS GERAIS COM IMP S/A R\$ 1.283,53 (R\$ 4.552,56); FUNDIÇÃO E MECÂNICA MODELO LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); GRÁFICA JUNQUEIRA LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); GRAMETA GRAVAÇÕES METAIS LTDA R\$ 592,61 (R\$ 2.101,93); GRANJA SAITO S/A R\$ 0,00 (R\$ 0,00); GUELFIAÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA R\$ 446,13 (R\$ 1.582,38); H R BATERIAS LTDA R\$ 284,66 (R\$ 1.009,66); HOSSODA MÁQUINAS E MOTORES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 10.291,77 (R\$ 36.503,91); INDÚSTRIA DE METAIS GLÓRIA LTDA R\$ 2.086,68 (R\$ 7.401,25); IRMÃOS HRISTOV R\$ 26.849,05 (R\$ 95.230,99); JASYLMAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS R\$ 1.021,34 (R\$ 3.622,59); JJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA R\$ 3.516,04 (R\$ 12.471,05); KLOSTER DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); KOFAR PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA R\$ 166.314,86 (R\$ 589.902,74); KRAOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 2.850,08 (R\$ 10.108,96); L A C ENGENRE E CORRENTES LTDA R\$ 622,26 (R\$ 2.207,10); MANTEC ENG MANUT ELÉTRICA LTDA R\$ 2.214,86 (R\$ 7.855,89); MAP COMERCIAL PARAFUSOS LTDA R\$ 935,68 (R\$ 3.318,77); MATBOR ENG MANUT ELÉTRICA LTDA R\$ 2.416,73 (R\$ 8.571,91); MAX FER COMÉRCIO FERRAMENTAS E FERRAGENS R\$ 122,76 (R\$ 435,42); MECÂNICA PAULISTA LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); METALBITS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); MKM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 844,27 (R\$ 2.994,54); MONTAGENS NEHER LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); NEAD INDÚSTRIA E COMRCIO LTDA R\$ 532,24 (R\$ 1.887,80); NILSON MIGUEL R\$ 512,78 (R\$ 1.518,23); NORK COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA R\$ 567,78 (R\$ 2.013,86); OTAN S/A VENTILADORES INDUSTRIAIS R\$ 1.085,71 (R\$ 3.850,91); PAULIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO R\$ 18.718,30 (R\$ 66.392,00); PAULISTA COMÉRCIO FERRO E AÇO LTDA R\$ 78,29 (R\$ 277,69); PERLIMA METAIS PERFURADO LTDA R\$ 5.030,22 (R\$ 17.841,70); PRADO PORTO CIA LTDA R\$ 237,04 (R\$ 840,76); PRODUTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA ME R\$ 2.412,75 (R\$ 8.557,79); R REZENDE LONDRINA R\$ 12,30 (R\$ 43,63); R. S. QUEIRÓZ CIA LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); REDUTORES TRANSMOTECNICA LTDA R\$ 9.492,38 (R\$ 33.668,55); REMA TIP TOP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 1.617,18 (R\$ 5.735,98); RUDOLF DIAS CIA LTDA R\$ 258,56 (R\$ 917,09); SAMPLA DO BRASIL I C CORREIAS R\$ 1.701,37 (R\$ 6.034,60); SERRALHERIA GRADESUL LTDA R\$ 406,50 (R\$ 1.441,82); SEW DO BRASIL MOTOR. REDUTORES R\$ 16.892,13 (R\$ 59.914,75); SOLDAS GERAIS COM REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 2.104,71 (R\$ 7.465,20); SOLEBRAL PRODUTOS METALÚRGICOS R\$ 6.665,27 (R\$ 23.641,07); STRDA VEÍCULOS E LOCAÇÃO LTDA R\$ 57,88 (R\$ 205,29); TAKATA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 35,06 (R\$ 124,35); TECNART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 6.332,94 (R\$ 22.462,33); TOGNI S/A MATERIAL REFRATÁRIO R\$ 16.851,41 (R\$ 59.770,32); TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA R\$ 39,54 (R\$ 140,24); TRANSPORTADORA GASPAS LTDA R\$ 926,46 (R\$ 3.286,06); TRANSPORTADORA NGD LTDA R\$ 30,67 (R\$ 108,78); TRANSPORTADORA ROCH LTDA R\$ 38,97 (R\$ 138,22); TRANSPORTADORA RODOCERES LTDA R\$ 3.410,58 (R\$ 12.097,00); TRANSPORTADORA TAPAJÓS LTDA R\$ 12.815,06 (R\$ 45.453,78); TUBONASA AÇO S/A R\$ 4.726,58 (R\$ 16.764,72); VARASCHIN CIA LTDA R\$ 139,93 (R\$ 496,32); WAGNER RINCÃO CIA LTDA R\$ 121,44 (R\$ 430,74); WAGNER TRANSP COM LTDA R\$ 28,55 (R\$ 101,26); WELDINTEC RECORD SOLDAS INSTR R\$ 133,33 (R\$ 472,91); TOTAL - QUIROGRAFÁRIO EM GERAL R\$ 560.610,04 (R\$ 1.988.129,11). ARACATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); MELHORAMENTOS AGRÍCOLA VIFER LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); PLANAD ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); ROCA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA R\$ 0,00 (R\$ 0,00); TOTAL - SUBQUIROGRAFÁRIO R\$ 0,00 (R\$ 0,00). Ficam os credores cientificados que a r. decisão judicial de fls 3.470 determinou a publicação do quadro geral de credores com o prazo de vinte dias para a apresentação de eventuais impugnações e que na mesma decisão determinou-se a ciência dos credores quanto aos pagamentos já realizados e confirmados pelo atual síndico, o Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, com escritório, na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, Jundiaí(SP), CEP 13201-836, fone (11) 3964-6460, e-mail milani@milani.com.br. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 11 de junho de 2.019. - ADV: PABLO FRANCISCO DOS SANTOS (OAB 227037/SP), EDSON FERREIRA (OAB 85812/SP), ROLFF MILANI DE CARVALHO (OAB 84441/SP), JOSE ELEUTERIO DE SOUZA (OAB 68844/SP), GISLAINE CRISTINA DE FRIAS CARON (OAB 244156/SP), DAVID PAES NORGREN (OAB 236011/SP), JOÃO GUILHERME DAL FABBRO (OAB 234663/SP), CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO (OAB 232940/SP), JOSUE LOURENCO (OAB 95109/SP), ARON BISKER (OAB 17766/SP), ANA PAULA COSTA SANCHEZ (OAB 158161/SP), RENATO PIRES BELLINI (OAB 138011/SP), JONATHAS VALERIO DA SILVA (OAB 122471/SP), MARCOS FERREIRA DA SILVA (OAB 120976/SP), ELISABETE PERISSINOTTO (OAB 106940/SP), FRANCISCO TADEU MURBACH (OAB 100535/SP)



Processo 1004707-69.2016.8.26.0604 - Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - Banco Bradesco S.A. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004707-69.2016.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, Brasileiro, Separado judicialmente, CPF 222.247.548-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese que é credor do executado referente à Cédula de Crédito Bancário nº 621/3195388, Agência 322, Conta corrente 99869. Estando o requerido inadimplente com as parcelas desde 06/08/2014, requer o autor o pagamento do saldo devedor contratual no valor de R\$ 20.236,70 (atualizado até 03/06/2016), devidamente atualizado, além de honorários advocatícios e custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida sob pena de penhora, bem como sua INTIMAÇÃO do prazo de 15 (quinze) dias para oposição de embargos e de 05 (cinco) dias para indicar bens passíveis de penhora. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 21 de maio de 2019. - ADV: FABIANA PIOVAN AVILA (OAB 177709/SP)

SUZANO

2ª Vara Cível

RETR, 1BLHS.000, 14/06/2019 SEGUNDO OFÍCIO CÍVEL
Fórum de Suzano Comarca de Suzano
Juiz Titular Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0015454-31.2012.8.26.0606

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a JEIMES WILLIAN DE PAULA SOUZA, VANDERLEI THOMAZINI que PERFIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento da importância de R\$ 34.183,77 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), alegando, em síntese, que os executados deixaram de proceder ao pagamento de alugueis e encargos locatícios, débito esse que pretende receber. Estandos os Executados em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, para citação dos supra mencionados, para pagar o débito atualizado no prazo de três (03) dias e oferecer Embargos à Execução no prazo de quinze (15) dias úteis, os quais fluirão após o decurso do prazo de 20 dias do presente edital. Não sendo apresentada defesa, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

4ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO LUCIENE PONTIROLLI BRANCO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA MARIA DE LIMA MALUF BASTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0546/2019

Processo 0013182-11.2005.8.26.0606 (606.01.2005.013182) - Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) - Maria Aparecida Soares Pereira - - Ricardo Soares Pereira - - Olindo Pereira - São Lucas Imóveis Ltda - Maria Aparecida Soares Pereira - - Dimas Soares Pereira - Ana Maria Soares Pereira - - Marly Soares Pereira Ferreira - SILVANI DE SOUZA - - RICARDO SOARES PEREIRA - - MARCOS ROBERTO SETUVAL ALMEIDA - - EDMUNDO SETUVAL ALMEIDA - - MARCO ANTONIO PALMEIRA JUNIOR - - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - - Advocacia Geral da União - - Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Físico nº:0013182-11.2005.8.26.0606 Classe - Assunto:Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) Requerente:Maria Aparecida Soares Pereira e outros 4ª Vara Cível4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013182-11.2005.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene Pontiroli Branco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÃO LUCAS IMÓVEIS LTDA., SILVANI DE SOUZA, RICARDO SOARES PEREIRA, MARCOS ROBERTO SETUVAL ALMEIDA, EDMUNDO SETUVAL ALMEIDA e CARLOS ANTÔNIO PALMEIRA JUNIOR, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida Soares Pereira, Dimas Soares Pereira, Ana Maria Soares Pereira Leite, Marly Soares Pereira Ferreira, Ricardo Soares Pereira e Marcos Soares Pereira, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel lote 12 da Quadra 25 da 2ª. Gleba do loteamento denominado Cidade Miguel Badra, município e Comarca de Suzano/SP., que mede 10,00 metros de frente para a Avenida Miguel Badra, quem do terreno para a rua, olha do lado direito mede de frente aos fundos 25,00 metros onde confronta com o lote 13; do lado esquerdo mede 25,00 metros da frente aos fundos onde confronta com o lote 11; nos fundos mede 10,00 metros onde confronta com o lote 18, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados, contribuinte: 56.14.12, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 17 de janeiro de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA